



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH0 - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**



PORTARIA N 40 / 2020 - DIRGRAD (11.01.22)

N do Protocolo: 23062.016683/2020-40

Belo Horizonte-MG, 27 de julho de 2020.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando: i) A solicitação constante no memorando eletrônico N° 125/2020 - DEPT/DG /CEFETMG; ii) A decisão do Conselho de Graduação em sua 184ª Reunião, ocorrida em 20 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão responsável pela elaboração das Diretrizes para o acompanhamento do Ensino Remoto Emergencial no âmbito da graduação do CEFET-MG.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I. Giani David Silva

II. Bráulio Silva Chaves

III. Edna Vieira da Silva

IV. Lilian Aparecida Arão

V. Luciano dos Reis Fabi

VI. Allan Vinicius Pereira Machado

Art. 3º - A Comissão terá duração de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação dessa Portaria.

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/07/2020** e o código de verificação: **1e313bba3b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH0 - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**



PORTARIA N 40 / 2020 - DIRGRAD (11.01.22)

N do Protocolo: 23062.016683/2020-40

Belo Horizonte-MG, 27 de julho de 2020.

(Assinado digitalmente em 27/07/2020 15:28)

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

DIRETOR

Matricula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/07/2020** e o código de verificação: **1e313bba3b**